

RESOLVE:

REMOVER, o período de férias da servidora WANIA MARA DOS REIS GUEDES AGUIAR, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5891369/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Hospital Ophir Loyola,
Belém, 23 de agosto de 2021.

Protocolo: 697217

**FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 724 /2021 – CPAD/PRES/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 510/2020 - PRES/FSCMPA, que trata da renovação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 2021/605613, que trata de substituição de membros;

RESOLVE:

DESIGNAR para compor a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância - CPPS, os seguintes servidores:

COORDENAÇÃO:

Patrícia Suely Cavalcante Nonato, Matrícula n.º 57193112/1.

SECRETÁRIO GERAL:

Hailton Lopes Brito, Matrícula n.º 5175267/1.

MEMBROS TITULARES FIXOS:

Andréa Moreira da Rocha, Matrícula n.º 57174905/1;

Adriana Lúcia dos Anjos Meireles Calandrine, Matrícula n.º 5855381/2;

Aline Sônia da Fonseca Soares, Matrícula n.º 55586357/2;

Sandra Lúcia Atanes de Albuquerque, Matrícula n.º 5643619/3.

Carlos Alberto Seabra Gonçalves, Matrícula n.º 57212646/2;

MEMBROS TITULARES NÃO FIXOS:

Daniela do Socorro Ferreira Brasil, Matrícula n.º 57213266/2;

Edna Cristina Vieira Conceição, Matrícula n.º 57174890/1;

Joyce Anne Aguiar, Matrícula n.º 57175707/1;

Maria Tereza Teixeira Ferro, Matrícula n.º 5799805/3;

Raphael de Carvalho dos Santos Rodrigues, Matrícula n.º 57234003/1;

Rosiane da Silva Gonçalves, Matrícula n.º 57194256/1;

MEMBROS SUPLENTES:

Ciléia Maria dos Santos Ozela, Matrícula n.º 57171059/2;

Maria Celeste Nazaré Almeida, Matrícula n.º 5343089/2;

Marcilene Maria de Souza Viana, Matrícula n.º 57194648/1;

Pollyanna de Souza Silva, Matrícula n.º 57194604/1;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de agosto de 2021.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício.

Protocolo: 696946

PORTARIA Nº 727/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021.

CONSIDERANDO o falecimento do pai da servidora MARYELBA DE PAULA BORGES LIMA PANTOJA, ocorrido em 11 de Agosto de 2021, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARYELBA DE PAULA BORGES LIMA PANTOJA, Id. Funcional nº 55586395/4, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência de Clínica Médica, no período de 11/08/2021 a 18/08/2021, conforme Certidão de Óbito nº 068122 01 55 2021 4 00018 017 0001241 76.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 23 de agosto de 2021.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP - Em exercício

Protocolo: 696892

PORTARIA Nº 728/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021.

CONSIDERANDO o disposto no art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os autos do processo 2021/908705.

R E S O L V E:

CONCEDER Licença Gala à servidora LORENA DE OLIVEIRA SANTOS, Id. Funcional nº 6045620/3, Fisioterapeuta, lotada na Gerência do Núcleo Biopsicossocial, no período de 07/08/2021 a 14/08/2021, conforme Certidão de Casamento Livro: 004 Folha: 0064 Nº 254.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 23 de Agosto de 2021.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP - Em exercício

Protocolo: 696895

PORTARIA Nº 725/2021 – CPAD/PRES/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e 201 seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/136174 e seus anexos, que trata de suposto caso de abandono de cargo, infração capitulada no artigo 178, inciso IV e no artigo 190, inciso II, da Lei n.º 5.810/94, e praticada, em tese, pelo servidor J.C.R.A., Matrícula nº 57193691/1.

RESOLVE:

I - Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2019/136174 e seus anexos, que trata de suposto caso de abandono de cargo, infração capitulada no artigo 178, inciso IV e no artigo 190, inciso II, da Lei n.º 5.810/94;

II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, ANDRÉA MOREIRA DA ROCHA, Enfermeira, Matrícula n.º 57174905/1e PATRÍCIA SUELY CAVALCANTE NONATO, Assistente Administrativo, Matrícula nº 57193112/1 para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 23 de agosto de 2021.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP, em exercício.

Protocolo: 696745

PORTARIA Nº 699/2021/CAPE/FSCMP

O Presidente da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998, e posteriores alterações, e,

CONSIDERANDO o PAE nº 2021/2514

RESOLVE:

I- DESIGNARo servidor MARCIO BASTOS DE ALMEIDA E SILVA, matrícula nº 6203462/1, Gerente na Assessoria de Comunicação e Eventos da FSCMP, telefone (91) 4009-2258, e-mail: silva@santacasa.pa.gov.br, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 128/2021/FSCMP, oriundo do Pregão Eletrônico nº 039/2021/FSCMP, firmado pela FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO ESTADO DO PARÁ - FSCMP e a empresa RAUL MUELLER SCHRAMM, CNPJ nº 33.456.016/0001-62, tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PRODUÇÃO DE IMAGEM E VÍDEO.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 19 de agosto de 2021

SRA. WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Protocolo: 696698

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 723/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo 2021/727119;

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor CARLOS FREDERICO CORREA RODRIGUES, Id. Funcional nº 57195823/1, Psicólogo, lotado na Gerência do Núcleo Biopsicossocial , 30 (trinta) dias de Licença Prêmio para serem usufruídos no período de 01/09/2021 a 30/09/2021, referente ao triênio 01/04/2014 a 31/03/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 23 de Agosto de 2021.

WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS

Presidente da FSCMP - Em exercício

Protocolo: 696887

PORTARIA Nº 719/2021 – CAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 10/08/2021, publicado no DOE nº 34.666, de 11/08/2021.